



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853-B, Bairro Aeroporto Velho
Cep: 68.030-290 Santarém/Pa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NOS SEGUINTE TERMOS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016-SEMAD, ACONTECERÁ ÀS 9 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2016, NA SALA DE LICITAÇÕES DA SEMDE, SITO, AV. MENDONÇA FURTADO, 2188, ALDEIA.

INFORMAÇÕES: A RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME, PODERÃO SER FEITAS NO SÍTIO ELETRÔNICO www.santarem.pa.gov.br OU DIRETAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DE 8 ÀS 14 HORAS, NA DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEMAD OU AINDA PELO TELEFONE (93) 2101-5550 OU 2101-5102 RESPECTIVAMENTE.

SANTARÉM, 11 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação –SEMAD
Portaria nº 087/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853-B, Bairro Aeroporto Velho
Cep: 68.030-290 Santarém/PA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico que o Aviso de Licitação pertinente ao Pregão Presencial nº 003/2016-SEMAD que tem como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, foi afixado no dia 11 de abril de 2016, no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

Certificamos ainda, que o Edital do referido certame, foi disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura de Santarém www.santarem.pa.gov.br

Santarém, 11 de abril de 2016.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 053/2013-SEMAD